

Ordem dos Enfermeiros
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
A/C: Presidente da Secção Regional da RAA da OE
Enf^a. **Maria Margarida Rego Pereira Almeida**

Nossa Ref: A 020-09 C

Data: 21-04-2009

Assunto: protocolo – atribuição de vantagens para membros da Ordem dos Enfermeiros - Açores

Exma Sr^a. Presidente da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Na sequência da reunião realizada no dia 27 de Janeiro na Secção Regional dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, onde vos apresentamos os nossos serviços de formação e onde vos propusemos estabelecer condições preferenciais a membros dessa Ordem profissional, e na sequência do recente contacto telefónico estabelecido connosco através da vossa Ordem, a Delegação dos Açores da SGS Portugal, SA vem por este meio informar V. Excias que irá conceder a todo e qualquer membro da Ordem dos Enfermeiros - Secção Regional da R.A. dos Açores, 20% de desconto sobre os preços praticados por esta Delegação no âmbito do seu plano de formação, na modalidade inter-empresas (exclui ensino pós-graduado).

Esta redução é válida para todo e qualquer membro da Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores.

Informamos V. Excias que sobre todos os preços que vos vierem a ser apresentados deverão ter sempre em consideração o IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores, bem como as restantes condições gerais para a participação em qualquer acção/course, tais como disponibilidade de vagas, prazos de inscrição, desistências e condições de pagamento.

É com imenso prazer que vos concedemos tais condições e muito nos honramos em vir a possuir membros da Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores em acções/cursos ministrados pela nossa empresa nos Açores.

Caso seja possível, gostaríamos de ver associada a nossa marca (logótipo da SGS) ao leque das entidades com que eventualmente possuam já outros protocolos a nível regional.

A aplicação das vantagens agora propostas aos membros da Ordem dos Enfermeiros – Secção Regional dos Açores será imediatamente aplicável a partir da data desta carta.

Desde já manifestamos a nossa inteira disponibilidade para o esclarecimento de qualquer dúvida ou para qualquer apoio que julguem necessário.

De V. Excias
Atenciosamente



Rui Martins
Coordenador da Delegação Açores da SGS Portugal, SA
pela
Directora da Divisão de Serviços de Formação (*Training*) da SGS Portugal, SA
Susana Iglésias



recebido em Madalena
em o nº 492
of Per
 RR CER CIR CFR CRP
-sendido em.....

Entidade formadora acreditada pela

